

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1013, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Oleigna de Cássia Silva, ocupante do cargo de Assistente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

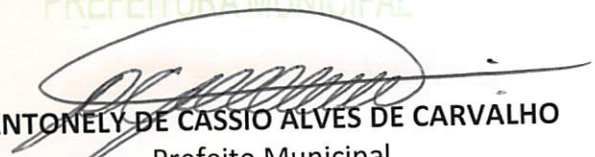
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA**, portadora da CI-RG nº 6.142.245-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 900.090.969-49, ocupante do cargo de **Assistente Social**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017**, com direito ao gozo no período de **1º de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2018 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2.8.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1013, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Oleigna de Cássia Silva, ocupante do cargo de Assistente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA**, portadora da CI-RG nº 6.142.245-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 900.090.969-49, ocupante do cargo de **Assistente Social**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017**, com direito ao gozo no período de **1º de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2018 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017